

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº _____, DE 2004
(Do Sr. Antônio Carlos Biffi)

Solicita informações ao Sr. Ministro da Justiça a respeito das providências administrativas tomadas para que se solucione o conflito existente entre índios e proprietários rurais no Distrito de Panambi, Município de Dourados-MS.

Senhor Presidente:

Requeiro a V. Exa., nos termos do art. 50 da Constituição Federal e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno, que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações ao Senhor Ministro da Justiça, no sentido de esclarecer esta Casa quanto às providências administrativas que estão sendo tomadas para que se solucione a questão surgida entre pequenos proprietários rurais e índios, relativa à posse de terras no Distrito de Panambi, Município de Dourados, Estado do Mato Grosso do Sul.

JUSTIFICAÇÃO

Em número e freqüência cada vez maiores, temos recebido pedidos, apelos mesmo, de intervenção junto às autoridades competentes para solução rápida do conflito, instaurado entre índios e fazendeiros, pela posse de alguns imóveis rurais situados no citado Município de Panambi.

Com efeito, os imóveis situados na área de conflito foram titulados pelo Poder Público Federal, à época de Getúlio Vargas, e pertencem, atualmente, a 42 pequenos agricultores.

Em 2003, instaurado o conflito e criado o clima de confronto, Governo do Estado do Mato Grosso do Sul, INCRA, Prefeitura Municipal, a Procuradoria Geral do Estado e liderança indígena firmaram um acordo prevendo que até abril de 2004 o Governo (Ministério da Justiça e FUNAI) procuraria terras com as mesma características edáficas para assentamento das famílias que seriam retiradas da área.

Estamos em maio e, até presente momento, nenhuma providência foi tomada e, dos órgãos que supervisionaram, promoveram e celebraram o acordo, nenhum deu qualquer informação às partes litigantes.

A situação se faz cada vez mais tensa, temendo-se, para qualquer momento, a eclosão de confrontos armados, cujos danos, sabemos todos, são irreparáveis.

Sala das Sessões, em de de 2004.

Deputado ANTONIO CARLOS BIFFI